

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO - SE

LAUDO PERICIAL ODONTO LEGAL DO PROCESSO TJSE Nº
202140600336

I- PREÂMBULO

Eu, Gilberth Tadeu dos Santos Aciole, portador do RG: 3030115-7 SSP/SE, CPF: 008.925.075-35, Cirurgião-dentista, inscrito no CRO-SE sob o nº 1547, Doutor em Odontologia pela UFBA/UFPB, Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial pelo CEBEO/BA, Cirurgião Buco Maxilo Facial do Exército Brasileiro e do Centro de Especialidades Odontológicas da Cidade de Lagarto-SE, tendo sido escolhido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito RÔMULO DANTAS BRANDÃO, para emitir o laudo técnico judicial sobre os documentos que se encontram encartados nos autos deste processo, através da análise do caso em tela, tendo sido estas submetidas às observações julgadas necessárias à nossa consideração para agora dar o nosso laudo pericial.

A perícia VIVIANE CARVALHO SANTANA MACHADO, brasileira, solteira, do lar, RG nº 314384400, CPF nº 837.416.905-20, residente e domiciliado na Rua H, 265, Mosqueiro, Aracaju/SE, CEP 49008-858. A perícia foi realizada na Praça Almirante Tamandaré, 20, bairro São José (Clínica Odonto Center) Aracaju – SE, CEP: 49015-100, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, atendendo ao ordenamento do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito RÔMULO DANTAS BRANDÃO, para que fosse efetivada a perícia que trata os autos de uma ação de cobrança do seguro obrigatório em face da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGUROS DPVAT S/A.

II- QUESITOS DO JUIZO

1) O dano averiguado guarda relação/compatibilidade com as declarações do periciando? E dizer, as sequelas podem ser oriundas de acidente automobilístico?

Sim. Parestesia da asa do nariz do lado direito e edema esporádico ao acordar.

2) A vítima é acometida de invalidez permanente?

Sim.

3) Restando constatada a invalidez permanente, esta se caracteriza como TOTAL ou PARCIAL?

Parcial.

4) Em sendo apontada a invalidez permanente PARCIAL, é completa ou incompleta?

Incompleta.

5) Se parcial, de acordo com a tabela anexa a Lei 6.194/74 artigo 3º, §1º, II, alterada pela Lei nº 11.945/09, se esta é considerada como perda anatômica funcional de repercussão intensa, média repercussão, leve repercussão ou apenas sequela residual?

Sequela residual (10%).

Aracaju, 14/10/2022



PERITO DO JUIZO DR. GILBERTH TADEU DOS SANTOS ACIOLE